

CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 06, de 12 de abril de 2024.

APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR –
CUSTEIO – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 2ª Reunião Extraordinária, 11 de abril de 2024, registrada na Ata correspondente.

Considerando a ata da 2ª Reunião Extraordinária, que trata sobre Emenda Parlamentar na categoria CUSTEIO no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para utilização na Proteção Social Básica (CRAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recebimento de Emenda Parlamentar para utilização na Proteção Social Básica (CRAS), modalidade CUSTEIO.

São Sebastião, 12 de abril de 2024.


Ana Carla Sarilana Martins Silva
Presidente do Conselho